

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3246 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2162*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			70.000,00	
02	01	02	Administração Municipal	
	236	04.122.0003.2011.0000	Suporte Administrativo	70.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 083	Aquisição Brinquedos - Natal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		70.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 25 de outubro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL